



EXPEDIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO-PB – Rua Horácio Ferreira, 167 –
centro – Sossêgo – Paraíba**PREFEITA** - Vanusa da Paz Medeiros**VICE-PREFETO** – José Iraldo de Oliveira Cândido**CHEFE DE GABINETE** – Ione Felix de Lima Santos**SECRETÁRIOS:****SAÚDE** – Luana Bianca Costa Medeiros**ASSISTENCIA SOCIAL** – Juranice Alves da Silva Araújo**EDUCAÇÃO** – Inácio Ferreira da Silva Júnior**AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** – Joadson Carlos de Melo Silva**ADMINISTRAÇÃO** – Lusineide Oliveira Lima Almeida**INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS** – Luis Gilmar Oliveira Lima**CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE** – Aellyson de Melo Cordeiro

PORTARIA 03/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO CHEFE DE
DIVISÃO DOS TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SOSSÊGO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSÊGO, no uso das atribuições
legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR O SR. **JONAS AZEVEDO DA SILVA** ocupante
do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DOS TRANSPORTES do Município
de Sossêgo com lotação na secretaria de ADMINISTRAÇÃO, servindo-lhe de título à
própria portaria.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sossêgo, 14 de janeiro de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO CHEFE DE
DIVISÃO DOS TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SOSSÊGO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, no uso das atribuições legais
conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr. **ANTONIO AILTON PEREIRA DE LIMA**, para exercer
o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DOS TRANSPORTES do Município de Sossêgo
com lotação na secretaria de ADMINISTRAÇÃO, servindo-lhe de título à própria portaria.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sossêgo, 14 de janeiro de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 05/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
SOSSEGO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são
conferidas pela legislação municipal vigenteRESOLVE:DESIGNAR a servidora SANCLEIA LIMA DE SOUZA, matrícula nº 0021,
para desempenhar a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO na Escola Municipal
Juraneide Alves da Silva Santos, com lotação na secretaria de educação, a partir da data
de publicação desta portaria, cabendo ao seu superior hierárquico determinar seu
expediente funcional de acordo com a lei e a necessidade pública.

Sossêgo-PB, 19 de janeiro de 2026.

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATO: 012026.

OBJETO: Instrumento de contrato administrativo para contratação de pessoa física, por
excepcional interesse público, com objetivo no preenchimento da vaga de Dentista,
lotado na Secretaria de Saúde. Jornada de trabalho de 10 horas semanais.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e a Lei
Municipal nº 04/97, 23 de janeiro de 1997.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 30/06/2026.

DO VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de vencimento bruto e R\$ 400,00
(quatrocentos reais) a título de adicional de insalubridade, efetuando-se os descontos
obrigatórios.CONTRATADO(A): **Alanna Kiaya Azevedo Dantas**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO/PB.

SOSSEGO/PB, 05 DE JANERO DE 2026

EXTRATO DE CONTRATO: 022026.

OBJETO: Instrumento de contrato administrativo para contratação de pessoa física, por
excepcional interesse público, com objetivo no preenchimento da vaga de assistente
administrativo, lotado na Secretaria de Saúde. Jornada de trabalho de 40 horas semanais.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e a Lei
Municipal nº 04/97, 23 de janeiro de 1997.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 30/06/2026.

DO VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de vencimento bruto, efetuando-se os
descontos obrigatórios..CONTRATADO(A): **ALEXSANDRO MARTINS DE OLIVEIRA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO/PB.

SOSSEGO/PB, 05 DE JANERO DE 2026

EXTRATO DE CONTRATO: 032026.

OBJETO: Instrumento de contrato administrativo para contratação de pessoa física, por
excepcional interesse público, com objetivo no preenchimento da vaga de assistente
administrativo, lotado na Secretaria de Educação. Jornada de trabalho de 40 horas
semanais.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e a Lei
Municipal nº 04/97, 23 de janeiro de 1997.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 30/06/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO-PB
RUA HORÁCIO FERREIRA, 167 - CENTRO
<https://sossego.pb.gov.br/diario-oficial>

JORNAL MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 380/2026



DO VALOR: R\$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte e um reais) de vencimento e R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a título de salário família referente aos seus dois filhos menores de 14 anos de idade, efetuando-se os descontos obrigatórios.
CONTRATADO(A): **ANDREZA LUANNA DA SILVA OLIVEIRA**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO/PB.

SOSSEGO/PB, 05 DE JANERO DE 2026

EXTRATO DE CONTRATO: 042026.

OBJETO: Instrumento de contrato administrativo para contratação de pessoa física, por excepcional interesse público, com objetivo no preenchimento da vaga de recepcionista, lotado na Secretaria de Saúde. Jornada de trabalho de 40 horas semanais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 04/97, 23 de janeiro de 1997.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 30/06/2026.

DO VALOR: R\$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte e um reais) de vencimento e R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) a título de salário família, efetuando-se os descontos obrigatórios

CONTRATADO(A): **ANA THAYNA DOS SANTOS SILVA**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO/PB.

SOSSEGO/PB, 05 DE JANERO DE 2026

EXTRATO DE CONTRATO: 052026.

OBJETO: Instrumento de contrato administrativo para contratação de pessoa física, por excepcional interesse público, com objetivo no preenchimento da vaga de coordenadora do programa criança feliz, lotado na Secretaria de Assistência Social. Jornada de trabalho de 30 horas semanais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 04/97, 23 de janeiro de 1997.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 30/06/2026.

DO VALOR: R\$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte e um reais) de vencimento, R\$ 200,00 (duzentos reais) a título de gratificação e R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a título de salário família, efetuando-se os descontos obrigatórios.

CONTRATADO(A): **ANGELA RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO/PB.

SOSSEGO/PB, 05 DE JANERO DE 2026

EXTRATO DE CONTRATO: 052026.

OBJETO: Instrumento de contrato administrativo para contratação de pessoa física, por excepcional interesse público, com objetivo no preenchimento da vaga de coordenadora do programa criança feliz, lotado na Secretaria de Assistência Social. Jornada de trabalho de 30 horas semanais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 04/97, 23 de janeiro de 1997.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 30/06/2026.

DO VALOR: R\$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte e um reais) de vencimento, R\$ 200,00 (duzentos reais) a título de gratificação e R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a título de salário família, efetuando-se os descontos obrigatórios.

CONTRATADO(A): **ANGELA RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO/PB.

SOSSEGO/PB, 05 DE JANERO DE 2026

EXTRATO DE CONTRATO: 062026.

OBJETO: Instrumento de contrato administrativo para contratação de pessoa física, por excepcional interesse público, com objetivo no preenchimento da vaga de assistente

administrativo, lotado na Secretaria de Administração. Jornada de trabalho de 40 horas semanais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 04/97, 23 de janeiro de 1997.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 30/06/2026.

DO VALOR: R\$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte e um reais) de vencimento e R\$ 700,00 (setecentos reais) a título de gratificação, efetuando-se os descontos obrigatórios

CONTRATADO(A): **CLAUDIENE VIEIRA MELO**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO/PB.

SOSSEGO/PB, 05 DE JANERO DE 2026

EXTRATO DE CONTRATO: 072026.

OBJETO: Instrumento de contrato administrativo para contratação de pessoa física, por excepcional interesse público, com objetivo no preenchimento da vaga de psicólogos lotado na Secretaria de Assistência Social. Jornada de trabalho de 20 horas semanais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 04/97, 23 de janeiro de 1997.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 30/06/2026.

DO VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de vencimento bruto, efetuando-se os descontos obrigatórios.

CONTRATADO(A): **CLEIDE MARIA CAMPOS DE FARIAS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO/PB.

SOSSEGO/PB, 05 DE JANERO DE 2026

EXTRATO DE CONTRATO: 082026.

OBJETO: Instrumento de contrato administrativo para contratação de pessoa física, por excepcional interesse público, com objetivo no preenchimento da vaga de enfermeira, lotado na Secretaria de Saúde. Jornada de trabalho de 30 horas semanais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 04/97, 23 de janeiro de 1997.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 30/06/2026.

DO VALOR: R\$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte e um reais) de vencimento e R\$ 324,20 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) a título de adicional de insalubridade mais complementação repassado pelo Governo Federal para pagamento do piso salarial da categoria de acordo com a Lei 14.434/2022, efetuando-se os descontos obrigatórios.

CONTRATADO(A): **Dandara Medeiros Paiva**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO/PB.

SOSSEGO/PB, 05 DE JANERO DE 2026

EXTRATO DE CONTRATO: 092026.

OBJETO: Instrumento de contrato administrativo para contratação de pessoa física, por excepcional interesse público, com objetivo no preenchimento da vaga de motorista, lotado na Secretaria de Saúde. Jornada de trabalho de 40 horas semanais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 04/97, 23 de janeiro de 1997.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 30/06/2026.

DO VALOR: R\$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte e um reais) de vencimento bruto, R\$ 324,20 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) a título de insalubridade e R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), efetuando-se os descontos obrigatórios..

CONTRATADO(A): **Diogo Martins**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO/PB.

SOSSEGO/PB, 05 DE JANERO DE 2026



EXTRATO DE CONTRATO: 102026.

OBJETO: Instrumento de contrato administrativo para contratação de pessoa física, por excepcional interesse público, com objetivo no preenchimento da vaga de vigilante, lotado na Secretaria de Saúde. Jornada de trabalho de 40 horas semanais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 04/97, 23 de janeiro de 1997.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 30/06/2026.

DO VALOR: R\$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte um reais) de vencimento bruto e R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) a título de salário família, efetuando-se os descontos obrigatórios.

CONTRATADO(A): EDILSON BARBOSA DE AZEVEDO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO/PB.

SOSSEGO/PB, 05 DE JANERO DE 2026

EXTRATO DE CONTRATO: 112026.

OBJETO: Instrumento de contrato administrativo para contratação de pessoa física, por excepcional interesse público, com objetivo no preenchimento da vaga de Auxiliar de Consultório Dentário, lotado na Secretaria de Saúde. Jornada de trabalho de 30 horas semanais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 04/97, 23 de janeiro de 1997.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 30/06/2026.

DO VALOR: R\$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte um reais) de vencimento e R\$ 324,20 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) a título de adicional de insalubridade, efetuando-se os descontos obrigatórios..

CONTRATADO(A): ELIZABETE LIMA DOS SANTOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO/PB.

SOSSEGO/PB, 05 DE JANERO DE 2026